

PORTARIA Nº 1.364, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Lotação provisória de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria de nomeação nº 2.070, de 21 de setembro de 2023, lavrada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 22 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação de alteração de lotação formulada pelos servidores Raissa Maria de Meneses Duarte, Técnica Judiciária, lotada provisoriamente na Vara Única da Comarca de Igaci e Pedro Ylke de Lima Germano, Técnico Judiciário, lotado provisoriamente na 24ª Vara Cível/Família da Comarca da Capital, encaminhada por meio do Ofício nº 275-614/2023,

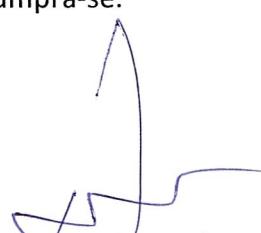
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, a servidora **Raissa Maria de Meneses Duarte**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na 24ª Vara Cível/Família da Comarca da Capital.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.330, de 4 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça